

Título: \_\_\_\_\_

Os povos tradicionais brasileiros, são muitos dos vezes associados somente aos povos indígenas, mas existem mais 26 povos e comunidades, reconhecidas oficialmente - e diversas outras que ainda não foram incluídas na legislação. Entre as comunidades e povos reconhecidos, tem-se os quilombolas, os pescadores, indígenas, ciganos, extrativistas, ribeirinhos, povos de terreiros, entre outros.

Esses povos estabelecem uma relação de reciprocidade com a natureza, com a traca de a natureza fornecer alimento, um lugar saudável para sua habitação e água, assim eles ficam responsáveis para cuidar dela, extraiendo somente o necessário para viverem bem, e também respondendo a tempo de regeneração da própria natureza, considerando a terra como uma mãe.

A Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), instituída por meio do Decreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2017, foi criada em um contexto de busca de reconhecimento e preservação de outras formas de organização social por parte do Estado. Sendo fruto das trabalhos da Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT), criada em 2006, que presidiu, desde 2007, do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).

No contexto da COP25, os participantes da 96ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP25), diz sobre a estratégia dos Povos e Comunidades Tradicionais Brasileiros, de reafirmar a defesa da sociobiodiversidade amazônica neste momento em que o mundo volta a debater a crise climática na COP26. Uma crise que atinge a todos esses povos, em diversos contextos. Tantando também sobre a má comportação com qualquer tentativa e estratégia baseada somente na lógica do mercado, com empresas que promovem legislações ambientais que ameaçam os direitos desses povos e mecanismos que não condizem com a realidade de seus territórios.

Sendo proposta a experiência das suas sociedades e culturas históricas, construídas com base em seus valores tradicionais e ancestrais, além de nosso profundo conhecimento da natureza. Ironicamente, para elas, não podendo resultar em processos que venham a ameaçar seus territórios, suas formas tradicionais e harmoniosas de viver e produzir.

Título:

Os povos tradicionais brasileiros, são muitas das vezes associados somente aos povos indígenas, mas existem mais 16 povos e comunidades, reconhecidas oficialmente e diversas outras que ainda não foram incluídas na legislação. Entre os comunidades e povos reconhecidos, tem-se os quilombolas, os pescadores, indígenas, ciganos, extrativistas, ribeirinhos, povos de terra, entre outros.

Estes povos estabelecem uma relação de reciprocidade com a natureza, com a terra de a natureza fornecer alimento, um lugar saudável para sua habitação e água, assim eles ficam responsáveis para cuidar dela, extraiendo somente o necessário para viverem bem, e também respeitando o tempo de regeneração da própria natureza, considerando a terra como uma mãe.

• A Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), instituída por meio do Decreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007, foi criada em um contexto de busca de reconhecimento e preservação de outras formas de organização social por parte do Estado. Sendo fruto das trabalhos da Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT), criada em 2006, que presidiu, desde 2007, do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).

A carta da Amazonia 2025, os participantes da 26ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP26), diz sobre a estratégia dos Povos e Comunidades Tradicionais Brasileiros, de reafirmar a defesa da sociodiversidade amazônica neste momento em que o mundo volta a debater a crise climática na COP26. Uma crise que atinge a todos esses povos, em diversos contextos. Tratando também sobre a má comportação com qualquer tentativa e estratégia baseada somente na lógica do mercado, com empresas que promovem legislações ambientais que ameaçam os direitos desses povos e mecanismos que não condizem com a realidade de seus territórios.

Sendo proposta a experiência das suas sociedades e culturas históricas, construídas com base em seus saberes tradicionais e ancestrais, além de uma profunda conhecimento da natureza. Isto é, para des, não podem resultar em processos que venham a ameaçar seus territórios, suas formas tradicionais e harmoniosas de viver e produzir.